

Reunião Ordinária – Ata nº 26/2017

Data – 12-12-2017

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 11.00 horas

Presenças:

Presidente	Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque
Vereadores	João Carlos Caseiro Gomes Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis Rui Manuel Duarte Batista dos Santos Armindo Rodrigues Silveira

A Técnica Superior – Catarina Alexandra Justino Santos

Faltas justificadas: Não estiveram presentes, por se encontrarem de férias, os vereadores Celeste Maria Ferreira Riachos Simão e Luís Filipe Correia Dias.

■ ■

Resumo Diário da Tesouraria de 11-12-2017:

a) Dotações Orçamentais	9.140.512,08€
b) Dotações não Orçamentais	139.678,36€
Total das Disponibilidades	9.299.731,47€

■ ■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público presente em intervir na reunião.

■ ■ ■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Presidente da Câmara deu conta que, no próximo sábado, dia 16 de dezembro, na presença do Secretário de Estado do Desporto e da Juventude, João Paulo Rebelo, serão inaugurados os campos de relva sintética dos Clube Desportivo e Recreativo de Alferrarede "Os Dragões", da Casa do Povo do Pego e do Tramagal Sport União.

Tomado conhecimento.

■■

Informou que foram assinados, no passado dia 28 de novembro, os contratos-programa FinAbrantes – medida 2 Desporto, entre a Câmara e os dirigentes dos clubes e associações, no CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes, entidade que viu aprovada uma candidatura, no caso, para apoio ao desenvolvimento da modalidade BOCCIA.

Do orçamento municipal, a Câmara de Abrantes disponibiliza 184 mil euros, verba colocada ao serviço da atividade desportiva, quer seja de competição, mas também de lazer ou recreação. Ao todo foram 34 coletividades que viram as suas candidaturas submetidas e aprovadas. Destacam-se 25 modalidades desportivas diferentes, distribuídas da seguinte forma:

Atividades desportivas federadas de caráter regular, 31 Clubes/Associações, em 17 modalidades diferentes, com uma envolvência de 52 equipas no âmbito dos desportos coletivos (986 atletas) e 370 atletas em desportos individuais;

Apoio à promoção de atividades desportivas ou recreativas de lazer, meramente lúdicas, 12 Coletividades, em 12 modalidades diferentes, estando envolvidos 713 participantes.

Tomado conhecimento.

■■

Disse que se realizaram, no passado dia 30 de novembro, as XV Jornadas de História Local, organizadas pelo CEHLA – Centro de Estudos de História Local de Abrantes, a Associação "Palha de Abrantes", com o apoio da Câmara Municipal.

As jornadas contaram com vários oradores que ao longo do dia abordaram temas sobre o património e a história local dos concelhos de abrangência do projeto - Abrantes, Constância, Gavião, Mação, Sardoal, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha.

O encontro, que decorreu no auditório da Biblioteca Municipal António Botto, terminou com o lançamento do nº 30 da revista de história local "Zahara", publicada desde há 15 anos.

Tomado conhecimento.

■■

Referiu que, na passada quinta-feira, dia 7 de dezembro, decorreu na Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, a cerimónia de entrega dos prémios de mérito aos melhores alunos que

concluíram o ensino secundário – regular e profissional – nas escolas do concelho de Abrantes. Os prémios são um incentivo ao mérito escolar dos alunos e resultam de um protocolo de colaboração estabelecido em 2012 entre a Câmara Municipal, a Tejo Energia, as escolas secundárias Solano de Abreu e Manuel Fernandes e a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural (EPDRA). A Tejo Energia e a Câmara asseguram anualmente a parte financeira correspondente aos prémios, enquanto as escolas envolvidas desenvolvem o processo de seleção dos alunos, sendo que a regra do apuramento é a obtenção da melhor média calculada através das classificações obtidas no 12º ano (10º, 11º, 12º) incluindo as classificações de exame da 1ª e 2ª fase.

Entregaram os prémios, a Vereadora Celeste Simão, em sua representação; o diretor da Tejo Energia, José Grácio; o diretor do Agrupamento de Escolas Nº 1 de Abrantes, Jorge Costa; o diretor do Agrupamento de Escolas Nº2 de Abrantes, Alcino Hermínio, e o diretor da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes (EPDRA), João Quinas.

No ano letivo 2016-2017, os melhores alunos foram:

Margarida Morgado Damas, Aluna da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes;
Carminda Isabel Oliveira Rodrigues, Aluna da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes;
Maria Marques Moreira Júdice da Costa, Aluna da EPDRA;
Diogo de Jesus Marques; Aluno da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu;
Diogo Lopes Saraiva; Aluno da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu (recebeu a mãe do aluno por este).

Tomado conhecimento.



A Presidente da Câmara disse que no sábado, dia 8 de dezembro, foi inaugurada na QuARTel de Arte Contemporânea de Abrantes, Coleção Figueiredo Ribeiro, a Exposição "A Força das Coisas", da artista plástica Ana Pérez-Quiroga, com curadoria de Maria do Mar Fazenda.

O conjunto de peças que vão estar patentes ao público, até 24 de fevereiro 2018, refletem uma espécie de mapa de viagens, com várias geografias (Europa, Oriente), em diálogo com o espaço expositivo e a sua própria história – o antigo Quartel dos Bombeiros Municipais de Abrantes.

Destaca-se uma instalação que resulta do entrelaçamento de 2 mangueiras de bombeiro, em linho, que potenciam e revitalizam diferentes campos de ação: a própria história do quartel de bombeiros; a memória recente do território ardido e a memória pessoal da própria artista partir de uma vivência no lugar de Barca do Pego, em Abrantes. O espaço expositivo está ainda marcado por uma instalação a partir de 12 panos de seda natural, um jarrão de cerâmica e um conjunto de outros trabalhos para descobrir na QuARTel de Arte Contemporânea de Abrantes, Coleção Figueiredo Ribeiro.

Tomado conhecimento.



Informou que vai decorrer, uma vez mais, o Programa de Férias Jovens "Natal é Festa" de 18 a 22 dezembro.

Esta iniciativa procura ir ao encontro das necessidades de todos aqueles que, durante os períodos de interrupção escolar, ficam sem possibilidade de ocupar, de forma construtiva e saudável, o seu tempo disponível.

Podem inscrever-se as crianças e jovens entre os 6 e os 16 anos, e as atividades previstas são:

- Jogos tradicionais, Piscina (natação e jogos aquáticos), gastronomia, contos de natal, atletismo, oficinas de ciência e de expressão plástica alusivas ao Natal, jogos pré-desportivos e visitas.

A Presidente da Câmara referiu que as férias jovens se realizam já há alguns anos nos períodos de interrupção letiva e que a autarquia, ciente do interesse dos pais das crianças de mais tenra idade, está empenhada em rever o seu modelo, no sentido de, já no próximo ano, poder integrar também as crianças do ensino pré escolar,

Tomado conhecimento.



A Presidente da Câmara informou que, durante esta época natalícia, para além da iluminação de natal, o Centro Histórico vai receber:

- Nos dias 16 e 17 o Pai Natal e os Duendes animados com a Fanfarra de Natal
- De 12 a 16 e de 18 a 22 de dezembro A Praça do Natal na Praça Barão da Batalha
- Dia 15, às 21h, Livros que sonham – Estórias para dormir sonhar e acordar – uma noite diferente na Biblioteca António Botto
- Dia 16, às 10h30, o Cineteatro S. Pedro recebe o espetáculo Infantil "A Bela Adormecida"
- Também no dia 16, às 10h30, no Mercado Municipal de Abrantes decorre a iniciativa "Sabores com conto e medida" – um workshop de bolachas de natal.

Tomado conhecimento.



Fez alusão ao Trail Abrantes 100, que se realizou no dia 9 de dezembro, com a participação de 233 atletas, tendo feito referência aos vencedores das provas, que foram:

Corrida a solo

- Inês Mariquitos - 1º lugar feminino
- Jacqui Saffery - 2º lugar feminino
- Carla Cristina - 3º lugar feminino
- Bruno Ferreira - 1º lugar masculino
- Luis Mota - 2º lugar masculino
- José Narciso - 3º lugar masculino

Corrida de duplas

- Trilhos dos Templários/Green Roc - 1º lugar masculino
- Clube de Atletismo Odimarq - 2º lugar masculino
- Runners da Frente Ribeirinha da Póvoa Santa Iria - 3º lugar masculino

-
- Ccdtmetrolx – 1º lugar mista

Corrida em estafeta

- União FCI de Tomar - 1º lugar feminino
- Octopés – 1º lugar masculino
- Casa do Benfica em Abrantes – 2º lugar masculino
- União FCI de Tomar – 3º lugar masculino

Ainda no âmbito dos eventos desportivos, a Presidente da Câmara referiu-se ao Campeonato Regional Sub 18 em Pista Coberta realizado no dia 9 de dezembro em Pombal, no qual o atleta André Jerónimo, Sporting Clube de Abrantes, conquistou o título de Campeão Regional 60 e 200 metros e o atleta Miguel Baptista, Casa do Benfica de Abrantes, conquistou o título de Campeão Regional 800 metros.

Manifestou o seu agrado e disse que se trata de um reflexo do estímulo do município na promoção da atividade desportiva junto dos clubes locais, nomeadamente através do Finabrandes.

Tomado conhecimento e endereçar as felicitações por parte do Município de Abrantes aos atletas e aos seus clubes, treinadores e famílias.

■ ■

Informou que iria estar presente, na tarde de hoje, dia 12 de dezembro, numa reunião com o Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, no âmbito dos Incêndios Florestais.

Tomado conhecimento.

■ ■

Lembrou que na próxima sexta-feira, realiza-se o jantar de Natal do Município de Abrantes em conjunto com os Serviços Municipalizados e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes.

Tomado conhecimento.

■ ■ ■

VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira registou a sua satisfação pelo sucesso que se tem vindo a alcançar do ponto de vista desportivo, salientando que, de facto, muito desse sucesso se deve ao investimento da autarquia, em particular na Cidade Desportiva, porque se proporcionaram melhores condições aos atletas para a prática das modalidades desportivas, permitindo alcançar melhores resultados.

Tomado conhecimento.

■■

O Vereador Armindo Silveira referiu-se ao facto de o Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, no corrente ano, ter enviado diversos ofícios ao executivo da Câmara Municipal de Abrantes informando que a casa que estrangula o trânsito em Rio de Moinhos estava preparada para ser demolida. Segundo a sua informação, seria a Câmara a efetuar essa demolição. Na última informação, a Câmara terá dito que os trabalhos seriam efetuados até ao fim do ano ou inicio do próximo.

Ora, dado que até à data não foi efetuada a demolição, questionou as razões que o impediram e qual a garantia por parte da Câmara Municipal de que será efetuada no espaço temporal definido.

A Presidente da Câmara disse que o Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos sabe muito bem que o assunto não está esquecido.

A autarquia dispõe de poucos recursos, quer humanos, quer de máquinas. Os mesmos têm vindo a ser afetados a diversos trabalhos com maior prioridade, neste caso em concreto, não está em causa a segurança das pessoas ou bens. Logo que seja oportuno, e que estejam criadas todas as necessárias condições para a demolição, a intervenção será calendarizada pela Câmara Municipal.

■■

O Vereador Armindo Silveira disse que ultimamente foram colocados 4 médicos de família no Concelho de Abrantes. Um em Carvalhal, outro em Bemposta e dois em Tramagal, um dos quais a meio tempo sendo o outro meio tempo em S. Miguel do Rio Torto.

Disse também que a extensão de saúde de S. Facundo e Vale das Mós, mais uma vez, não foi contemplada com médico de família e já lá vão alguns anos.

Referiu que, no presente, desconhece qual a cobertura ao nível dos cuidados primários de saúde, no Concelho de Abrantes e, especificamente, médicos de família.

Face ao exposto, perguntou se a Presidente da Câmara tem conhecimento de qual é o plano estratégico do ACES para o Concelho de Abrantes.

Questionou também sobre qual a posição do executivo em relação há falta de médicos de família na extensão de saúde de S. Facundo e Vale das Mós.

A Presidente da Câmara disse que sabe que serão abertos mais concursos para colocação de médicos de família depois de concluída a especialidade por um conjunto de médicos que estão agora nessa fase, para que todos os cidadãos tenham médico de família.

Disse também saber que o ACES Médio Tejo está, neste momento, a procurar constituir a equipa para a Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo.

É a intenção do ACES manter a funcionar a extensões de saúde, com o serviço de enfermagem, mas que não é expetável que sejam colocados médicos nas extensões que já não têm médico de família há muito tempo.

A Presidente da Câmara disse que, apesar desta matéria não ser da competência da autarquia, tem vindo a ser acompanhada muito de perto. A intervenção da autarquia nesta matéria passa por procurar garantir que todos os cidadãos possam recorrer aos cuidados de saúde primários. Não é, de todo, expetável que algum dia volte a haver médico de família em todos os locais, mas todos os cidadãos deverão ter médico de família, mesmo que se tenham que deslocar a outros locais ou freguesias para terem consulta com o seu médico de família.

Salientou o papel que a autarquia pode ter nesta questão, procurando facultar condições de acesso de todos à saúde, nomeadamente através do transporte.

O Vereador Armindo Silveira disse que não concorda com o facto de não haver médico de família em todas as localidades, sendo esta uma das razões para a não atratividade das freguesias rurais.

Solicitou à Presidente da Câmara que assumisse se concorda ou não com o facto de não existirem médicos de família em todos os locais.

A Presidente da Câmara esclareceu que não toma nem deixa de tomar esta posição do ACES ou dos médicos como sendo a sua posição, trata-se de uma constatação das condições propostas. A Câmara Municipal, face às condições e ciente daquele que será o cenário no concelho nos próximos anos, procurará estar ao lado dos seus cidadãos, garantindo o acesso a todos os cidadãos à saúde, através de transporte entre localidades.



O Vereador Armindo Silveira referiu que é do conhecimento geral os problemas da célula RIB no aterro intermunicipal de Abrantes.

Hoje está confirmado que quem a construiu foi a Solurbe, do grupo Lena Ambiente, mas que depois a abandonou ao "Deus dará". A executivo municipal tinha conhecimento desta situação pois faz parte da Assembleia Geral da Valnor mas não se conhece qualquer diligência para resolver a situação

Disse que o Bloco de Esquerda fez o que lhe competia e que, em maio obteve resposta do Ministério do Ambiente que informou que a CCDR LVT notificou a Lena Ambiente para selar a respetiva célula RIB e assumir as responsabilidades de despoluição, caso se venha a confirmar consequências da escorrência de lixiviados e lamas na barragem a jusante do aterro.

Face ao exposto, e como já passaram alguns meses, perguntou se a Presidente da Câmara tem conhecimento do inicio das obras no aterro de Abrantes.

O Vereador Manuel Valamatos disse saber que a Valnor tem procurado garantir que não haja escorrências e que isso tem sido assegurado.

O Vereador Armindo Silveira apresentou, então, aos membros do órgão executivo a resposta do Ministério do Ambiente que antes referiu.

A Presidente da Câmara lamentou que o Bloco de Esquerda, estando na posse de informação importante desde o mês de maio de 2017, nunca a tenha feito chegar à Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara reforçou ainda que o próprio Vereador Armindo Silveira, na altura deputado na Assembleia Municipal, sendo do seu conhecimento que a Câmara Municipal aguardava essa informação e estando ela na sua posse, não a fez chegar, preferindo antes fazer barulho.

■■■

VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Santos solicitou informação acerca da reunião que o Secretário Executivo da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo terá tido com o Ministro do Ambiente relativamente à questão da poluição no rio Tejo.

A Presidente da Câmara lamentou ainda não ter feito chegar essa informação ao Vereador e disse que na próxima reunião de câmara trará o relatório que está a ser preparado pelo Secretário Executivo da CIMT.

■■

O Vereador Rui Santos questionou se já está prevista a data para o início das obras no açude insuflável no rio Tejo.

O Vereador e Vice-Presidente João Gomes disse que se espera que, até ao final do ano, o processo esteja concluído, tendo em vista o lançamento, logo que possível, do procedimento da empreitada.

■■

O Vereador Rui Santos referiu-se às recentes notícias acerca da visita do Secretário de Estado da Saúde, Manuel Delgado, ao hospital de Abrantes.

Esclareceu, mais concretamente, que se referia ao facto de ter vindo a público que foram retirados doentes dos corredores do serviço de urgência.

Questionou a Presidente da Câmara sobre a veracidade dessa informação, uma vez que sabe que as notícias por vezes são deturpadas.

A Presidente da Câmara disse que não conhece pormenores dessas notícias, mas os serviços visitados aquando dessa deslocação do Secretário de Estado da Saúde foram o de Cardiologia e o de Cuidados Intensivos, onde nem sequer seria possível fazer isso.

Disse também que, por uma questão de saúde pública, o serviço de urgências não foi visitado. Lamentou essas notícias, deturpadas da realidade, até porque entende que a posição de todos os cidadãos, cientes da importância do hospital para o concelho de Abrantes, deveria ser a de defesa dos cuidados de saúde e que, em vez de denegrirem gratuitamente a imagem do hospital, deveriam procurar valorizá-la.

Referiu-se também ao projeto de ampliação do serviço de urgência do hospital e salientou que a Câmara Municipal será um parceiro muito ativo neste processo.

A Presidente da Câmara enalteceu a posição do Vereador Rui Santos que não deu voz a estas notícias antes de as ver esclarecidas.

■■

O Vereador Rui Santos reforçou o pedido de listagem das famílias que aguardam por habitação social e dos imóveis municipais afetos a habitação social.

A Presidente da Câmara lamentou o facto de não ter ali presente a informação solicitada, por não ter sido possível à Vereadora Celeste Simão estar na reunião de câmara, contudo a informação ser-lhe-ia entregue logo que possível.

■■■

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Presidente da Câmara por não ter estado presente, a parte da ata relativa às intervenções do público e do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

ORDEM DO DIA

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano

DPEGCH - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação: a aceitação da doação de duas parcelas de terreno com a área total 1.296 m², para prolongamento da Rua do Campo da Bola, em Pego; a submissão à Assembleia Municipal para afetação ao domínio público municipal dessas parcelas de terreno; e a alteração ofíciosa ao loteamento particular com o alvará 15/87, da freguesia de Pego, conforme se transcreve: - PG 369992

1) Aceitação da doação de duas parcelas de terreno com a área total 1.296 m², para prolongamento da Rua do Campo da Bola, em Pego:

a) considerando que as sociedades Dois Moinhos – Gestão de Imóveis, Lda. e Godinho & Alberty – Gestão de Imóveis, Lda., pretendem doar uma faixa de terreno com 1.296 m² para prolongamento da Rua do Campo da Bola, em Pego, por forma a serem melhorados os acessos ao campo de futebol daquela localidade e a área envolvente;

b) A faixa de terreno acima mencionada, com 1.296 m², divide-se em duas parcelas distintas, a saber:

- i. Parcela com 362 m², a desanexar do lote 2 do loteamento 15/87, inscrito na matriz sob o artigo 3258, da freguesia de Pego, descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número 03358/20171114;
- ii. Parcela com 934 m², a desanexar do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3259, da freguesia de Pego, descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número 01983/20021022;

Propõe-se assim, que a Câmara delibere, ao abrigo da al. j) do nº 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação das parcelas de terreno acima discriminadas e identificadas na planta anexa (à proposta), delegando poderes na Presidente para assinatura da respetiva escritura de doação.

- 2) Submissão à Assembleia Municipal para afetação ao domínio público municipal dessa mesma parcela de terreno,
- a) Considerando que é competência da Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal;

Propõe-se assim, que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 33º, n.º 1, alínea ccc) e do artigo 25º, n.º 1, alínea q), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal das duas parcelas de terreno acima identificadas em i) e ii), sitas na Rua do Campo da Bola, com as áreas de 362 m² e 934 m², a desanexar dos prédios descritos no registo predial sob os nº 03358 e 01983 da freguesia de Pego, devidamente identificadas na planta nº 01 anexa (à proposta).

- 3) Aprovação de alteração oficiosa a loteamento particular:

- a) Relativamente à primeira parcela identificada em i), e após afetação ao domínio público da mesma, uma vez que o que se pretende é suprimir 362 m², ao lote 2 do loteamento de Herdeiros de Anúlio Correia e Alberty, com o alvará 15/87, para execução de via secundária prevista no Plano de Urbanização do Pego, como espaço canal:

Propõe-se, ao abrigo do disposto no artigo 48º do RJUE (DL 555/99 de 16/12, na atual redação), que a Câmara Municipal aprove a alteração oficiosa ao loteamento particular com o alvará 15/87, mediante o suprimento de 362 m², do prédio designado por lote 2, inscrito na matriz sob o artigo 3258, da freguesia de Pego, descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número 03358/20171114, para execução de via secundária prevista no Plano de Urbanização do Pego, como espaço canal.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de aceitação da doação de duas parcelas de terreno com a área total 1.296 m², para prolongamento da Rua do Campo da Bola, em Pego, delegando poderes na Presidente da Câmara para assinatura da respetiva escritura.

Submeter à Assembleia Municipal para aprovação da afetação ao domínio público municipal dessas parcelas de terreno.

Alterar oficiosamente o loteamento particular com o alvará nº 15/87, da freguesia de Pego, titulado por Herdeiros de Anúplio Correia e Alberty.

■■

DPEGCH - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação a aquisição de terreno sito na encosta do castelo, conforme se transcreve: - PG 367159

"Na sequência de contactos encetados entre este Município e as proprietárias de um prédio rústico, sito na encosta do castelo, Maria Luzia Rosa Rodrigues Morgado e Clotilde Rosa Rodrigues Pombo, foi acordada a compra do mesmo pelo valor 15.180,00€ (quinze mil cento e oitenta euros).

O prédio rústico está inscrito na matriz sob o artigo 46 da seção 1I, da União de Freguesias de Abrantes, com a área de 30.360 m², omissa na Conservatória do Registo Predial de Abrantes.

A compra irá realizar-se com a condição de as vendedoras terem direito de preferência numa possível futura venda pelo Município, ou numa reversão do terreno se o Município lhe der um uso diferente do previsto na proposta de compra apresentada.

Assim, remete-se a presente aquisição a aprovação da Câmara Municipal, bem como a respetiva minuta da escritura de compra e venda."

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de aquisição de prédio rústico a Maria Luzia Rosa Rodrigues Morgado e Clotilde Rosa Rodrigues Pombo, nos moldes apresentados, e pelo valor de valor 15.180,00€ (quinze mil cento e oitenta euros), bem como a respetiva minuta de escritura de compra e venda, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

DPEGCH - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação a nomeação de Técnico Superior Filipe Manuel Alfaiate Poupino como Coordenador de Segurança em Obra, para que assegure as responsabilidades previstas no Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro, e demais legislação aplicável, na empreitada de "Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha em Abrantes". – PG 369484

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador eleito pelo BE, Armindo Silveira, aprovar a nomeação de Técnico Superior Filipe Manuel Alfaiate Poupino como Coordenador de Segurança em Obra na empreitada de "Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha em Abrantes".

O Vereador Armindo Silveira votou contra a proposta pelas mesmas razões que anteriormente estiveram subjacentes à sua posição relativamente a esta empreitada e que constam da ata da reunião de câmara de 14 de novembro de 2017.

2. Divisão de Gestão Financeira e Administrativa

DGFA - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remete para ratificação o seu despacho de 16 de novembro de 2017 que, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa de 15 de novembro de 2017, e no âmbito do procedimento em curso para fornecimento de seguros – Acordo Quadro para Fornecimento de Seguros da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, por 24 meses, aprovou a retificação aos artigos 1º e 12º do Caderno de Encargos aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião de 31 de outubro de 2017, tendo em conta que o Acordo Quadro se encontra estruturado em lotes. – PG 338607

Remete igualmente para ratificação o seu despacho de 24 de novembro de 2017 que, também no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, dessa mesma data, aprovou os esclarecimentos prestados pelo júri do procedimento ao pedido apresentado por empresa concorrente.

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar os despachos do Vice-Presidente da câmara de 16 e de 24 de novembro de 2017 que, respetivamente, aprovaram a retificação ao caderno de encargos e os esclarecimentos prestados pelo júri do procedimento em curso para fornecimento de seguros – Acordo Quadro para Fornecimento de Seguros da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, por 24 meses, nos termos e com os fundamentos constantes das informações da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

□□

DGFA - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa de 04 de dezembro de 2017, relativa ao procedimento em curso para fornecimento de seguros – Acordo Quadro para Fornecimento de Seguros da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, por 24 meses, após análise da proposta apresentada e dos esclarecimentos prestados, que respondem aos requisitos do Caderno de Encargos, e não havendo lugar à audiência dos interessados, remete para adjudicação à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., dos lotes 1, 2, 3, 4 e 7 pelo valor total de 234.515,74€ a que corresponde:

- Lote 1 (Seguro de Frota automóvel) pelo valor total anual de 22.082,70€;
- Lote 2 (Seguro de Acidentes de Trabalho) pelo valor total anual de 58.200,00€;
- Lote 3 (Seguro de Acidentes Pessoais) pelo valor total anual de 5.702,20€;
- Lote 4 (Seguro de Acidentes Pessoais Autarcas) pelo valor total anual de 1.398,00€
- Lote 7 (Seguro de Multirriscos) pelo valor total anual de 29.874,97€

Não foi apresentada proposta para os lotes 5 (Seguro de Acidentes Pessoais de Bombeiros) e 6 (Seguro de Responsabilidade Civil). – PG 338607

O Vereador Armindo Silveira, eleito pelo BE, solicitou esclarecimentos acerca da competência da Câmara Municipal para a assunção dos encargos com os seguros de acidentes pessoais de Bombeiros.

Questionou ainda como ficam os seguros e segurados com o facto de não serem adjudicados os lotes 5 (Seguro de Acidentes Pessoais de Bombeiros) e 6 (seguro de Responsabilidade Civil). – PG 373255

O Vice-Presidente da Câmara prestou algumas informações acerca do processo, remetendo ainda aos serviços, no sentido de poder ser prestada a informação completa às questões apresentadas.

Deliberação: Por unanimidade, adjudicar o fornecimento de seguros – Acordo Quadro para Fornecimento de Seguros da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, por 24 meses, à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., dos lotes 1, 2, 3, 4 e 7 pelo valor total de 234.515,74€ (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e quinze euros e setenta e quatro cêntimos), nos termos e com os fundamentos constantes das informações da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

□□

DGFA - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação o seu despacho de 05 de dezembro de 2017 que aprovou a minuta do contrato relativo à aquisição de um veículo pesado de passageiros para transporte coletivo de crianças, com a lotação de 55 lugares + condutor + tripulante, adaptado a passageiros com mobilidade reduzida, a celebrar entre o Município de Abrantes e a empresa Auto-Sueco, Lda., pelo valor de 245.309,85€ (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e nove euros e oitenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e delegou poderes na Presidente da Câmara para a assinatura do contrato. – PG 341586

Aprovou também os documentos de habilitação apresentados pelo concorrente ao fornecimento e autorizou a sua disponibilização aos restantes concorrentes

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara que aprovou a minuta do contrato de aquisição de um veículo pesado de passageiros para transporte coletivo de crianças, delegou poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura, aprovou os documentos de habilitação apresentados pelo concorrente ao fornecimento e autorizou a sua disponibilização aos restantes concorrentes.

DGFA - Nº 04 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 27 de novembro de 2017, e do pedido apresentado pela Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, remete para aprovação, à semelhança de anos anteriores, proposta de parceria a celebrar entre a ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa e o Município de Abrantes, no âmbito do Programa Eco-Escolas, com vista ao apoio à participação de escolas do concelho no referido programa de educação e sensibilização ambiental, cujo montante ascende a 210,00€ (70,00€/escola). – PG 366991

Mais informa que, para o ano de 2017-2018, foram entregues três declarações, designadamente, da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, da Escola Básica 2/3 D. Miguel de Almeida e da Escola Básica 2/3 Octávio Duarte Ferreira.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida proposta de parceria, a celebrar entre a ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa e o Município de Abrantes, no âmbito do Programa Eco-Escolas, nos termos da referida informação da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

□□

DGFA - Nº 05 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 30 de novembro de 2017, relativa a pedido apresentado pela Divisão de Cultura, Património e Desporto, remete para aprovação a despesa, no montante de 2.376,00€ (dois mil trezentos e setenta e seis euros), para o fornecimento de refeições aos músicos da AMA – Academia de Músicos de Abrantes, por parte do Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, ao abrigo do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município e o referido Centro Social. – PG 355242

O Vereador Armindo Silveira apresentou algumas questões processuais e referiu que os preços praticados pelo Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes para o fornecimento destas foram superiores aos preços praticados nas refeições aos sócios e até que aos preços para os acompanhantes.

Manifestou ainda dúvidas perante o facto de público em geral poder comer em cantinas públicas que praticam preços abaixo do valor de mercado e de alguns estabelecimentos de restauração da cidade poderem sofrer com isso.

A Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos relativamente ao processo e disse que o preço é diferente da tabela praticada pelo CSPMA porque são refeições que são solicitadas especificamente e que são servidas fora do horário de funcionamento do refeitório. Disse não ver implicações diretas do fornecimento das refeições servidas a pedido da autarquia na restauração da cidade, esclarecendo que a autarquia, sempre que está ao seu alcance, também apoia e toma iniciativas de valorização e de promoção da restauração local.

Deliberação: Por unanimidade, nos termos da alínea p) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a despesa, no valor de 2.376,00€ (dois mil trezentos e setenta e seis euros), para fornecimento de refeições aos músicos da AMA – Academia de Músicos de Abrantes, por parte do Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado.

■■

DGFA - Nº 06 - Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remete listagem elaborada pela Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, onde constam os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados durante o mês de novembro de 2017, em cumprimento do disposto no nº 4 do artigo 49º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 – Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, conjugado com o nº 12 do mesmo artigo, que estabelece que a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato, ao executivo municipal. – PG 316267

Tomado conhecimento.

■■

DGFA - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 29 de novembro de 2017, que remete para aprovação, a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de outubro de 2017, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 129,40€ (cento e vinte e nove euros e quarenta céntimos).

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também se verifica que nenhum dos requerentes tem dívidas ao Município à data daquela informação. – PG 363321

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de outubro de 2017, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 129,40€ (cento e vinte e nove euros e quarenta céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.

3. Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária

DCIC - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, acerca do pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas nº 2 de Abrantes para que, à semelhança de anos anteriores, sejam transportados pela autarquia os alunos que integram o programa PIEF – Programa Integrado de Educação e Formação, no trajeto entre a Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes e o Estádio Municipal para que os mesmos possam realizar, aí, as suas aulas de Educação Física, todas as segundas-feiras. – PG 362295

Deliberação: Por unanimidade, autorizar o transporte dos alunos que integram o programa PIEF, nos moldes solicitados pelo Agrupamento de Escolas nº 2 de Abrantes, com a dispensa total do pagamento, cujo valor se estima em 1.050,91€ (mil e cinquenta euros e noventa e um céntimos), com os fundamentos constantes na informação da Chefe da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária que acompanha o processo.

□□

DCIC - Nº 02 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, remete a informação da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária acerca do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral (PNPSO) – Protocolo para o desenvolvimento integrado da atividade de proteção (aplicação de selantes de fissura) e tratamento dentário no âmbito da saúde escolar / saúde oral e do pedido de renovação do mesmo para o ano 2017-2018 apresentado pela Unidade de Saúde Pública do ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo.

De acordo com os termos do protocolo, a sua renovação é automática, caso as partes signatárias não manifestem vontade em sentido contrário. – PG 366620

A Presidente da Câmara destacou que esta é mais uma das situações em que a Câmara Municipal participa ativamente na promoção da saúde da comunidade abrantina.

Tomado conhecimento.

□□

DCIC - Nº 03 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, remete informação acerca da participação do Município de Abrantes no Grupo de Discussão para a Reformulação da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas. – PG 371959

Tomado conhecimento.

□□

DCIC - Nº 04 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, de acordo com o estabelecido no eixo 5 – Valorização Educativa dos Recursos, Equipamentos e Infraestruturas do Projeto Educativo Municipal de Abrantes, nomeadamente no que diz respeito à promoção da

adequação e sustentabilidade dos transportes escolares, remete para conhecimento da Câmara Municipal os Relatórios de Avaliação Anual decorrentes da execução dos Contratos Interadministrativos para os Transportes Escolares estabelecidos com cinco Juntas de Freguesia do Concelho, Abrantes (S. João e S. Vicente) e Alferrarede, Carvalhal, Rio de Moinhos, Bemposta, Alvega e Concavada, de acordo com o estipulado clausula 9º, nº 2, alínea b) do respetivos contratos. – PG 370930

Tomado conhecimento.

■■

4. Divisão de Cultura, Património e Desporto

DCPD - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, no seguimento do pedido apresentado pela Associação Cultural Palha de Abrantes, através do qual solicita a cedência, com dispensa do pagamento das taxas, do Cineteatro de São Pedro, para a exibição de filmes, no âmbito do Festival de Filosofia de Abrantes – no dia 16 de novembro – e da parceria com o Agrupamento de Escolas nº 1 de Abrantes, no dia 30 de novembro de 2017. – PG 365755

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pela Associação Cultural Palha de Abrantes pela utilização do Cineteatro de São Pedro, nos dias 16 e 30 de novembro de 2017, para a exibição de filmes, no valor total de 150,00€ (cento e cinquenta euros), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.

■■

DCPD - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, acerca do pedido apresentado pela Associação de Futebol de Santarém para a cedência, com dispensa do pagamento das taxas, do Pavilhão Desportivo Municipal de Tramagal e respetivas instalações de apoio, para a realização de um treino da Seleção Distrital de Futsal Masculino Sub-18, no dia 6 de dezembro de 2017. – PG 370277

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pela Associação de Futebol de Santarém pela utilização do Pavilhão Desportivo Municipal de Tramagal e respetivas instalações de apoio, no dia 6 de dezembro de 2017, para a realização de um treino da Seleção Distrital de Futsal Masculino Sub-18, no valor total de 26,10€ (vinte e seis euros e dez centimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.

■■■

5. Divisão de Gestão de Projetos e Produção

DGPP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação a redução da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", de acordo com a informação nº 226 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 22 de novembro de 2017, que dá conta que a Sociedade Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada, entregou fatura no montante de 46.177,76€ (quarenta e seis mil cento e setenta e se euros e setenta e seis céntimos), correspondente ao auto de medição nº 10. – PG 324488

Assim, à garantia bancária nº N00402270, do Novo Banco S.A., no montante de 468.859,74€ (quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove euros e setenta e quatro céntimos), entregue pela adjudicatária em 22 de dezembro de 2016, deverá ser reduzido o valor de 9.722,40€ (nove mil setecentos e vinte e dois euros e quarenta céntimos).

Em resultado de reduções anteriores, a garantia, na data da referida informação, teria o valor de 401.228,72€ (quatrocentos e um mil duzentos e vinte e oito euros e setenta e dois céntimos) e, após a redução proposta passará a ter o valor de 391.506,32€ (trezentos e noventa e um mil quinhentos e seis euros e trinta e dois céntimos)

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a redução proposta da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", nos termos da citada informação nº 226 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, nos termos e com os fundamentos nela constantes.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para comunicar ao Novo Banco S.A. com o conhecimento ao empreiteiro.

□□

DGPP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 221 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 20 de novembro de 2017, subscrita pelo Diretor de Fiscalização da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo", que analisou o Plano de Trabalhos Definitivo composto por Plano de Trabalhos, Cronograma Financeiro, Plano de Mão-de-Obra e Plano de Equipamentos, entregue pela sociedade comercial J.C. Bartolomeu – Instalações Elétricas, Lda., adjudicatária da empreitada, tendo concluído que estes os documentos estão em condições de merecer aprovação. – PG 369590

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos Definitivo composto por Plano de Trabalhos, Cronograma Financeiro, Plano de Mão-de-Obra e Plano de Equipamentos, entregue pela sociedade comercial J.C. Bartolomeu – Instalações Elétricas, Lda., adjudicatária da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo", de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 221 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção.

DGPP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para autorização a entrada de subempreiteiros na empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", no seguimento da informação nº 228 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 27 de novembro de 2017, que dá conta de que a sociedade comercial Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada, remeteu cópia do contrato de subempreitada celebrado com a sociedade comercial Sofreg-Construções, Lda., titular do alvará de construção válido nº 86587-PUB. – PG 364161

De acordo com a referida informação, nos termos do artigo 383º do CCP – Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, e, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 2.343.298,70€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 3.124.398,26€.

O adjudicatário anexa a cópia do contrato de subempreitada, no montante de 20.240,00€, representando 0,65% do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 207.740,00€, representando 6,65% do valor de adjudicação da empreitada, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra.

Deliberação: Por unanimidade, a pedido da sociedade comercial Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1- Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", autorizar a entrada do subempreiteiro Sofreg-Construções, Lda. em obra, de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 228 e anexo da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 27 de novembro de 2017.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para os devidos efeitos.

■ ■

DGPP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 222 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 23 de novembro de 2017, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Requalificação da E.M. 556 entre São Facundo e Vale das Mós – Abrantes", adjudicada à sociedade Construções ViasManso, Lda., para efeitos de receção provisória. – PG 362777

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de receção provisória da empreitada de "Requalificação da E.M. 556 entre São Facundo e Vale das Mós – Abrantes", devendo proceder-se à elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos artigos 399º e seguintes Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

DGPP - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, relativa à informação nº 223 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 23 de novembro de 2017, acerca da conta final da empreitada de "Construção de Escultura – A Celebração do Tempo – alusiva ao Centenário da Cidade de Abrantes – Rotunda do Quartel", adjudicada à sociedade Firmino Fernandes Bispo, Lda., que se transcreve: - PG 285670

Valor da Adjudicação (Preço Contratual)	149.630,00€
Trabalhos Contratuais Realizados	149.630,00€
Total	149.630,00€

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Armindo Silveira, eleito pelo BE, aprovada a conta final da empreitada de "Construção de Escultura – A Celebração do Tempo – alusiva ao Centenário da Cidade de Abrantes – Rotunda do Quartel", adjudicada à empresa Firmino Fernandes Bispo, Lda., elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que deverá ser remetida ao adjudicatário, nos termos do mesmo diploma legal.

■■

DGPP - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação nº 224 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 23 de novembro de 2017, acerca da conta final da empreitada de "Requalificação da cobertura do Pavilhão Desportivo do Pego – Abrantes", adjudicada à sociedade Construções Vieira Alves, S.A., que se transcreve: - PG 299036

Valor da Adjudicação (Preço Contratual)	117.343,14€
Trabalhos Contratuais Realizados	117.343,14€
Total	117.343,14€

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Armindo Silveira, eleito pelo BE, aprovada a conta final da empreitada de "Requalificação da cobertura do Pavilhão Desportivo do Pego – Abrantes", adjudicada à empresa Construções Vieira Alves, S.A., elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que deverá ser remetida ao adjudicatário, nos termos do mesmo diploma legal.

■■

DGPP - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência da informação nº 225 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 23 de novembro de 2017, acerca da conta final da empreitada de "Tratamento dos espaços envolventes ao edifício da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes", adjudicada à sociedade CIP – Construção, S.A., que se transcreve: - PG 297661

Valor da Adjudicação (Preço Contratual)	104.782,03€
Trabalhos Contratuais Realizados	104.782,03€

Total

104.782,03€

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Armindo Silveira, eleito pelo BE, aprovada a conta final da empreitada de "Tratamento dos espaços envolventes ao edifício da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes", adjudicada à sociedade CIP – Construção, S.A. elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que deverá ser remetida ao adjudicatário, nos termos do mesmo diploma legal.

A título de declaração de voto, a Presidente da Câmara lamentou o facto de o Vereador Armindo Silveira, eleito pelo Bloco de Esquerda, se abster neste ponto, que é de crucial importância para facilitar e melhorar o acesso aos cuidados de saúde da comunidade, depois de no início desta reunião ter defendido tão afincadamente a sua posição sobre as condições para criação do acesso à saúde.

■■■

6. Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

DOGU – Nº 01 - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

Tomado conhecimento.

■■■

7. Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico

UODET - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de pedido apresentado pela empresa Segredos de Aldeia Nova Aventura, Lda., titular do contrato de cedência de exploração do Parque Náutico de Recreio e Lazer de Aldeia do Mato, de carência total do pagamento das rendas vencíveis no período compreendido entre 01 de outubro de 2017 e 30 de abril de 2018, tendo por base os prejuízos causados pelos incêndios ocorridos no mês de agosto que assolaram a localidade de Aldeia do Mato.

Consta do processo uma informação do Coordenador Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, suportada em parecer dos serviços jurídicos e no relatório produzido pelo gabinete de contabilidade da empresa cessionária, que, tendo por base o decréscimo do volume de negócios e porque entende tratar-se de um importante auxílio a uma empresa que claramente foi afetada pelos incêndios ocorridos, sugere a aprovação por parte da Câmara Municipal do pedido de carência total do pagamento das rendas vencíveis no período compreendido entre 01 de outubro de 2017 e 30 de abril de 2018, o que corresponde ao valor calculado de 6.027€ (seis mil e vinte e sete euros), com IVA incluído. – PG 148749

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o pedido de carência total do pagamento das rendas vencíveis no período compreendido entre 01 de outubro de 2017 e 30 de abril de 2018, o que corresponde ao valor calculado de 6.027,00€ (seis mil e vinte e sete euros), com IVA incluído, nos termos e com os fundamentos constantes na informação do Coordenador Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico.

□□

UODET - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, no seguimento do pedido apresentado pelo Bloco de Esquerda de Abrantes, através do qual solicita a cedência do auditório do Parque Tejo e de quarenta cadeiras, com dispensa do pagamento das taxas, para a realização de uma sessão pública sobre ambiente, no dia 2 de dezembro de 2017. – PG 370701

O Vereador Armindo Silveira não participou na discussão e votação, ao abrigo do nº 6 do artigo 55º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, em conjugação com o artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pelo Bloco de Esquerda de Abrantes pela utilização do auditório do Parque Tejo e de quarenta cadeiras do Município de Abrantes, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.

□□

UODET - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, acerca do pedido apresentado pelo Interact de Abrantes, órgão do Rotary Club de Abrantes para a cedência, com dispensa do pagamento das taxas, do Mercado Criativo, para a realização de uma festa que pretende angariar fundos para ajudar dos Bombeiros Voluntários de Abrantes, na noite de 15 para 16 de dezembro de 2017. – PG 369597

A Presidente da Câmara não participou na discussão e votação, ao abrigo do nº 6 do artigo 55º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, em conjugação com o artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pelo Interact de Abrantes, órgão do Rotary Club de Abrantes pela utilização do Mercado Criativo, para a realização de uma festa que pretende angariar fundos para ajudar dos Bombeiros Voluntários de Abrantes, no valor total de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.

□□

UODET - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, na sequência do pedido apresentado pela Associação de Estudantes da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, para a

cedência, com dispensa do pagamento das taxas, do Mercado Criativo, para a realização de uma festa que pretende angariar fundos para as futuras atividades que a associação planeia realizar, na noite de 09 para 10 de dezembro de 2017. – PG 369725

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pela Associação de Estudantes da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu pela utilização do Mercado Criativo, para a realização de uma festa que pretende angariar fundos para as futuras atividades que a associação planeia realizar, no valor total de 120,00€ (cento e vinte e euros), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.

■■■

Estando a próxima reunião de câmara marcada para o dia 26 de dezembro e sendo um dia muito próximo do dia de Natal, a Presidente da Câmara questionou os vereadores sobre a possibilidade de se alterar essa data para um outro dia antes do final do ano 2017.

Todos os membros do órgão executivo presentes concordaram com a alteração da data da realização da reunião de câmara ordinária para o dia 28 de dezembro (quinta-feira), mantendo-se a hora e o local, devendo ser feita a necessária divulgação.

■■■

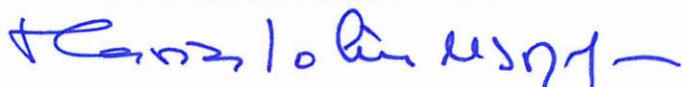
Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara apresentou votos de boas festas a todos os presentes e declarou a reunião encerrada pelas onze horas.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA



A TÉCNICA SUPERIOR



✓ ✓

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 12.12.2017

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PG16562/2017:363609	17-10-2017	501152644	Fábrica da Igreja Paroquial de São Vicente de Abrantes	Ampliação de edifício / Rua da Igreja, Chainça, União das Freguesias de Abrantes e Alferrarede	Despacho	24-11-2017	Deferida licença, nos termos sugeridos
PG5622/2017:331456	06-04-2017	187951306	António Augusto Monteiro de Almeida	Construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação / Encosta dos Casais de Revelhos, lote 36, Casais de Revelhos, União de freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede.	Despacho	24-11-2017	Deferida licença, nos termos sugeridos
PG1315/2017:316696	24-01-2017	123254060	Ilda de Jesus Lourenço Alves Marques	Alteração de edifício destinado a garagem e anexo e construção de muro / Travessa da Estalagem n.º 34 - Pego	Despacho	27-11-2017	Deferida licença, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento a aprovação do projeto
PG10744/2016:290181	10-08-2016	113577354	Beatriz de Matos Inácio Lopes	Alteração, Demolição e Construção de Edificações / Beco do Vale da Cerejeira - Mouriscas	Despacho	28-11-2017	Deferida licença, nos termos sugeridos
PG2356/2017:320013	10-02-2017	121391060	Maria Pedro do Carmo	Legalização de alterações em moradia e anexos / Rua Nossa Senhora da Assunção, n.º 1495 - Fontes	Despacho	28-11-2017	Deferida licença, nos termos sugeridos
PG12241/2016:294489	08-09-2016	128328088	Joaquim Valente / Rua João XXIII, n.º 18 - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Legalização de alterações em armazém / Rua Rei D. Carlos, Alferrarede, União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede	Despacho	28-11-2017	Deferida licença, nos termos sugeridos
PG7335/2017:336288	09-05-2017	121257533	João Dias Soares	Legalização de alterações e habitação e barracão agrícola / Ladeira das Barrocas, n.º 113 - Martinchel	Despacho	28-11-2017	Deferida licença, nos termos sugeridos

✓ ✓

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 12.12.2017

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor

PG3974/2017:326146	10-03-2017	147306710	Manuel Paulo da Silva Braga Maia Gonçalves	Ampliação e alterações em moradia unifamiliar, legalização de ampliação e alterações em anexo e demolição de anexo / Casal da Figueira - Mouriscas	Despacho	28-11-2017	Deferida licença, nos termos sugeridos
--------------------	------------	-----------	---	--	----------	------------	--